

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 103 /71

Aprovado em 8/11/71

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Silvia Maria Giovanni, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO N. 178/70 - FFCLRC
INTERESSADO - SILVIA MARIA GIOVANNI
ASSUNTO - Sobre Doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 178/70 - FFCL, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Silvia Maria Giovanni, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr^a Jeanne Berrance de Castro
 - b - Dr. Fernando Franco Altenfelder Silva
 - c - Dr. Antônio Delorenzo Netto

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,
Amélia A. Domingues de Castro,
Luiz Cantanhede Filho,
Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E. Vaz Guimarães,
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e
Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 18 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente